

RECEBIDO

Por LUCAS - 119-HMI às 08:11, 30/4/2021

**5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 889/2020 AO
CONTRATO Nº 119-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A TOLIFE
TECNOLOGIA PARA A SAÚDE S/A**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante e Tolife Tecnologia Para a Saúde S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.267.250/0001-09, com sede à Rua Ludgero Dolabela, nº 701, Bairro Gutierrez, CEP.: 30.441-048, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 119-HMI**, firmado em 22/10/2015, conforme Ofício/HMI nº 183/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de 06 (seis) meses, referente a prestação do serviço de implementação e operação dos serviços continuados para a classificação de risco clínico e organização de fluxo de pacientes nas unidades de saúde e administrativa, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 22/04/2020 e 21/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 22 de Abril de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

LEONARDO RIBEIRO
LOPES:84410655604

Assinado de forma digital por LEONARDO
RIBEIRO LOPES:84410655604
Dados: 2020.10.15 14:53:35 -03'00'

Tolife Tecnologia Para a Saúde S/A

Contratada

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FA5D-52B5-E524-FE26> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA5D-52B5-E524-FE26



Hash do Documento

19BD4B8FF027E644947C29FAA11228F13CFAF79E261745C57954EFD75DBA22A0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 é(são) :

Paulo Brito Bittencourt (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 457.702.205-20 em 28/01/2021 11:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Carla Borges De Freitas (Advogada) - 020.948.105-69 em 04/01/2021 16:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HMI nº 183/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 119/HMI

Fornecedor: TOLIFE TECNOLOGIA PARA SAÚDE S/A.


Alteração nº: 5º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), cujo objeto é Implementação e Operação dos Serviços continuados para a classificação de risco clínico e organização de fluxo de pacientes nas unidades de saúde administrativas, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

01 – Aditivar pelo período de 06 (seis) meses.

Atenciosamente,



Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

(Faint circular stamp: Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento)

Ofício IGH/HMI nº 183/2020

CANCELADO
DATA: 29/06/20

CANCELADO
DATA: 29/06/20

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 119/HMI

Fornecedor: TOLIFE TECNOLOGIA PARA SAÚDE S/A.

Alteração nº: 5º ADITIVO


CANCELADO
DATA: 29/06/20

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 05), cujo objeto é Implementação e Operação dos Serviços continuados para a classificação de risco clínico e organização de fluxo de pacientes nas unidades de saúde administrativas, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

01 – Aditivar pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI